



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/93.-

SÚMULA: Concede Abono Salarial ao Funcionalismo em Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse do Legislativo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a todos os Funcionários do Poder legislativo um Abono Salarial, sobre os vencimentos do mês de Maio de 1993, no valor de CR\$ 1.278.000,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 08 de Junho de 1993.-


Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =